



ESTADO DE Mato Grosso.

COMARCA DE Jaciara.

MUNICÍPIO DE Jaciara.

DISTRITO DE São Pedro da Cipa.



=Raimundo Nonato da Silva=

TABELIAO

=ESCRITURA DE DOAÇÃO=

=VALOR C\$10.000,00=

S A I B A M quentos esta pública escritura vem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo / de mil novecentos e oitenta (1.980) aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do dito ano, neste distrito de São Pedro da Cipa, Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em meu cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes doadores SANTOS ALBERTO REBELATO e sua mulher dona MARIA TEREZINHA FERREIRA REBELATO, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, portadores do RG nº 1005952674-Porto Alegre-RS. e CPF nº 043.218.980/72, neste ato ela representada pelo marido / por mandato de procuração das notas do 1º Tabelionato de Santo Angelo-RS. livro nº 312 fls. 142, arquivada nestas notas, e de outro lado como outorgada donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, insc. no CEC sob nº 236.54-01-019-9, neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jaciara, neste Estado, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E perante estas mesmas testemunhas pelos outorgantes doadores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, localizada na antiga estrada Cuiabá-Campo Grande, no Município de Jaciara, Comarca do mesmo nome, Estado de Mato Grosso, transcrita sob nº 51. / 120 do RGI de Cuiabá, Mt, antiga situação, que possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado livre de quaisquer ônus ou impostos

pela presente escritura doavam como de fato doado tem à Outorgada
 donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, uma área de terras me-
 dindo 50 (cinquenta) metros de frente por 50 (cinquenta) metros /
 da frente aos fundos, ou sejam 2.500 ms2, com as seguintes divisas
 e confrontações: ao NORTE: na distância de 50 metros com terras dos
 doadores; ao SUL: na extensão de 50 metros também com terras dos /
 doadores; à LESTE: também na extensão de 50 metros com as terras /
 dos vendedores, digo dos doadores; e finalmente a Oeste: na extensão
 de 50 metros com a antiga estrada BR-16; pela presente escritura /
 doavam como de fato doado tem à Outorgada Donatária PREFEITURA /
 MUNICIPAL DE JACIARA, para ser utilizado com a construção de um /
 edifício escolar, e desde já transferem à mesma outorgada donatária-
 ria toda a posse, domínio, direitos e ações, que sobre o imóvel doa-
 do tem, para que a mesma outorgada donatária possa dele usar livre-
 mente no fim a que se destina, obrigando-se os outorgantes doado- /
 res a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. A presen-
 te doação é feita pelo valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros)-
 Pela outorgada donatária e ante as mesmas testemunhas me foi dito
 que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por isso que
 está de inteiro e pleno acôrdo com a doação que ora lhe é feita, -
 com a condições nela imposta pelos doadores, deixando de apresen- /
 tar o conhecimento referente à recolhimento do imposto de Trans-
 missão de Bens Imóveis, por estar a Prefeitura Municipal de Jacia-
 ra, isenta do referido tributo de acordo com a lei. E de como assim
 disseram e outorgaram dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presen-
 te escritura que lida e achada conforme aceitam e assinam com as
 testemunhas a tudo presentes e que são: Raimunda Maria de Souza, /
 com 31 anos de idade, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua
 São Iniz, neste distrito, e Maria Socorro Amaral, com 31 anos de ida-
 de, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua 7 de
 setembro, neste distrito, do que dou fé. Eu, Remy Gonçalves da Silva,
 Escrevente Juramentada que o escrevi. Comigo, Raimundo Nonato da /
 Silva, Tabelação de notas subscervo. Emolumentos Cr\$1.258,31. (as) SAN-
 TOS ALBERTO REBELATO. PP. SANTOS ALBERTO REBELATO. ALBERTO CASSIANO

DA SILVA, Raimonda Maria de Souza, Maria Socorro Amaral. (NADA MAIS)

TRANSLADADA em seguida do que dou fé. Em test.

(Handwritten signature and stamp)

Estado de Mato Grosso
Comarca de Jaciara.

Município de Jaciara.

Distrito de São Pedro da

Raimundo Nonato da Silva, Rebellião.

Livro nº 2ª de escrituras diversas FLS. 20/22;

ESCRITURA DE DOAÇÃO - VALOR C\$10.000,00 - -

- - - - - SAIBAM

quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de /
Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta (1.980) aos /
vinte e oito (28) dias do mês de novembro do dito ano, neste distri /
to de São Pedro da Cipa, Município e Comarca de Jaciara, Estado de /
Mato Grosso, em meu cartório, compareceram partes entre si justas e /
contratadas a saber: de um lado, como outorgantes doadores SANTOS /,
ALBERTO REBELATO, e sua mulher dona MARIA FERZINHA PEREIRA REBEL /
LATO, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes em Santo /,
Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, portadores do RG nº 1005952674- /
Porto Alegre-RS, e CPF nº 043.218.980/72, neste ato ela representada /
pelo marido por mandato de procuração das notas do 1ª Tabelionato /
de Santo Angelo-RS, livro nº 312 fls. 142, arquivada nestas notas, e /
de outro lado como outorgada donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE JA- /
CIARA, inscrita no CGC sob nº 236.54.01.019-9, neste ato representa- /
da pelo Prefeito Municipal sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, brasileiro, /
casado, residente e domiciliado em Jaciara, neste Estado, os presen- /
tes meus conhecidos meus conhecidos e das testemunhas adiante nome /
adas e no final assinadas do que dou fé. É perante estas mesmas tes /
temunhas pelos outorgantes doadores me foi dito que a justo título /
são senhores e legítimos possuidores do imóvel denominado Fazenda /
SANTA MARIA, localizada na antiga estrada Cuiabá-Campo Grande, no Mu /
nicípio de Jaciara, Comarca do mesmo nome, Estado de Mato Grosso, / -
transcrita sob nº 51.120 do RGI de Cuiabá-Mt. antiga situação, que /
possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado livre de quais- /
quer ônus ou impostos pela presente escritura doavam como de fato /
doado tem, à outorgada donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, /
uma área de terras medindo 50 (cinquenta) metros de frente por 50 /
(cinquenta) metros da frente aos fundos, ou sejam 2.500 ms2, com as /
seguintes divisas e confrontações: ao Norte: na distância de 50 me- /
tros com terras dos doadores; ao Sul: na extensão de 50 metros tam-

CARTÓRIO
Raimundo Nonato
Comarca de Jaciara
Município de Jaciara
Estado de Mato Grosso
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Folha nº 19.806 de setembro de 1999

matriculada no nº 199 do Livro nº 242

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

de 1999

Eu Victor C. O. Nogueira

Saturnino M. Victor Coelho

Cely D. Coelho da Silva

Kassia J. Victor Coelho

ESCRIVENTES JURAMENTADOS

x:x bem com terras dos doadores; a Leste: também na extensão de 50 metros com as terras dos vendedores; e finalmente a Oeste: na extensão de / 50 metros com a antiga estrada BR-16; pela presente escritura doavam como de fato doado têm, à outorgada donatária PREFEITURA MUNICIPAL / DE JACIARA, para ser utilizado com a construção de um edifícios es- / colar, e desde já transfere à mesma outorgada donatária toda a posse domínio, direitos e ação, que sobre o imóvel doado tem, para que a mes- / ma outorgada donatária possa dele usar livremente no fim a que se / destina, obrigando-se os outorgantes doadores à fazer a presente doa- / ção sempre boa, firme e valiosa. A presente doação é feita pelo valor / de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros). Pela outorgada donatária e ante / as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura em se- / us expressos termos, por isso que está de inteiro e pleno acordo com / a doação que ora lhe é feita, com a condição nela imposta pelos doa- / dores, deixando de apresentar o conhecimento referente à recolhimen- / to do imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por estar a Prefeitura / Municipal de Jaciara, isenta do referido tributo de acordo com a lei. / E de como assim disseram e outorgaram dou fé, me pediram e eu lhes / lavrei a presente escritura que lida e achada conforme aceitam e as- / sinam com as testemunhas a tudo presentes e que são: Raimunda Maria / de Souza, com 31 anos de idade, casada, do lar, residente e domiciliada / à Rua São Luiz, neste distrito e Maria Socorro Amaral, com 31 anos de / idade, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua 7 de / setembro, neste distrito do que dou fé. Eu, Remy Gonçalves da Silva, Es- / crevente Juramentada que o escrevi. Comigo, Raimundo Nonato da Silva, / Tabela nº de notas subscrevo. Emolumentos R\$1.258,31. (as) SANTOS ALBER- / TO REBELLATO, PP. SANTOS ALBERTO REBELLATO, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, - / Raimunda Maria de Souza, Maria Socorro Amaral. (NADA MAIS) / em seguida do que dou fé. Eu / de notas o datilografei, conferi e assino em público e / Em testi / da verdade. /

CARTÓRIO DE PA- / RAIMUNDO NONATO DA SILVA / Tabelião O / Remy Gonçalves da Silva / ESCRIVENTE JURAMENTADA / COMARCA DE JACIARA / MUNICÍPIO DE JACIARA / DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA / Tabela nº / ESTADO DE MATO GROSSO